



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA
CNPJ: 01.635.675/0001-70
Rua Antonio Pereira Santiago, 100, Vila Resplandes CEP 65.640-000

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Fernando Falcão – MA, realizada em vinte e sete de junho do ano de 2025.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 9h (nove horas), iniciou-se a sessão Ordinária da Câmara Municipal de Fernando Falcão, Estado do Maranhão, realizada em sua sede, localizada na Rua Antonio Pereira Santiago, Vila Resplandes. Sob a presidência da senhora Patrícia da Silva dos Santos de Sousa e secretariado pelos secretários, primeiro secretario, vereador Zeferino Cavalcante Almeida Júnior e segundo secretário, Antonio Marcos Maciel, a presidenta, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Em seguida, autorizou a chamada nominal, constando-se a presença dos vereadores: Antonio Marcos Maciel, Antonio Ferreira dos Santos, Eurivaldo Leite de Sousa, José Ronaibe Alves de Sousa, Patrícia da Silva dos Santos de Sousa, Raimundo Lopes de Sousa Filho, Vladmir Rodiporo Canela e Zeferino Cavalcante Almeida Júnior. Ausente o vereador, Rafael Alves de Sousa (ausência justificada). Verificado o quórum regimental, a presidenta autorizou a leitura de um trecho Bíblico, realizada no livro de Provérbios, capítulo 16, versículo 1 a 7. Em seguida, foi realizada a leitura da Ata da sessão anterior, que, submetida à apreciação dos vereadores, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, foi autorizada a leitura da matéria da **Ordem do Dia**, o **Projeto de Lei de n.º 5/2025**, que “Institui o programa de bolsa monitoria no âmbito do município de Fernando Falcão – MA e dá outras providências.” Após a leitura, o projeto foi colocado em discussão, sendo a palavra franqueada aos senhores vereadores. Com a palavra, o vereador Antonio Santos. No ensejo, manifestou com veemência sua posição diante de um áudio divulgado por meio de grupo no aplicativo WhatsApp, no qual um cidadão se referiu de forma desrespeitosa aos vereadores. Ressaltou que as falas foram ofensivas a honra dos membros desta Casa legislativa, e informou que tomará as medidas cabíveis perante a justiça. Em seguida, fez uso da palavra, o vereador Zeferino Júnior. Em sua fala, mencionou o Projeto de Lei em pauta, enfatizando sua relevância. Solicitou ainda perfuração de um poço artesiano para o povoado Barreiros dos Lobos, bem como melhorias na iluminação pública da Aldeia Porquinhos. Posteriormente, usou da palavra, o vereador José Ronaibe. Na oportunidade, manifestou apoio à fala do vereador Antonio Santos, destacando que os parlamentares merecem respeito, uma vez que sempre tratam a todos com respeito. Mencionou também que têm ocorrido muitos acidentes na região do sertão II, devido às condições dos mata-burros, ressaltando a necessidade de que sejam tomadas as devidas providências. Em seguida, o vereador Vladmir Canela

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA
CNPJ: 01.635.675/0001-70

Rua Antonio Pereira Santiago, 100, Vila Resplandes CEP 65.640-000

usou da palavra, em seu pronunciamento, mencionou o áudio desrespeitoso direcionado aos senhores vereadores desta Casa, ressaltando sua insatisfação com a atitude do indivíduo. Contudo, afirmou confiar a situação nas mãos de Deus. Destacou ainda que os vereadores apresentam os requerimentos no âmbito do Legislativo, mas a execução das ações cabe ao Poder Executivo. Em seguida, fez uso da palavra o vereador Eurivaldo Sousa. Em seu pronunciamento, destacou a existência de diversos poços artesanais já perfurados no município que, no entanto, ainda aguardam conclusão. Ressaltou a urgência na finalização dessas obras e solicitou a adoção das devidas providências. Posteriormente, se pronunciou o vereador Antônio Marcos. Na oportunidade, declarou seu apoio ao projeto em pauta. Comentou também sobre o áudio que circula em grupos de WhatsApp, o qual desrespeita todos os vereadores desta Casa, propagando informações inverídicas. Demonstrou sua indignação diante da atitude e afirmou que não aceita qualquer tipo de desrespeito aos vereadores, informando que serão adotadas as medidas legais cabíveis. Enfatizou ainda o verdadeiro papel do vereador, reforçando o compromisso com suas atribuições. **Posteriormente foi colocado em votação o projeto de Lei nº 05/2025, sendo aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar sob a proteção de Deus, foi encerrada a sessão. A senhora Presidenta mandou que lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme será assinada pelos senhores vereadores presentes. Plenário da Câmara Municipal de Fernando Falcão – MA, 27 de junho de 2025.

Jose Romão Alve de Sousa

Vladimir Rodrigo Paula

Renner Oblinogol Filho

Patricio de S. de S.

Roberto Alve de Sousa

Zefreus Coralante Almeida Junior

Patricia da Silva dos Santos de Sousa